



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em 15/06/99 discussão por

Município
Sala das Sessões, 20 / 06 / 1999
Antenor Lorencão
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/99

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Doa-se à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, os equipamentos e materiais que se encontram em desuso na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, quais sejam:

- I-** 01 (uma) máquina de calcular marca Facit
- II-** 02 (duas) mesas para impressoras;
- III-** 01 (hum) fogão de boca única, acompanhado de um botijão pequeno de gás;
- IV-** 01 (uma) cortina de tecido usada, com 30 m² (trinta metros quadrados);
- V-** 02 (dois) vídeos monitores de computador, 14", colorido, marca VGA;
- VI-** 01 (uma) cafeteira elétrica marca Arno;
- VII-** 01 (uma) máquina de calcular marca Olivetti

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos sete dias do mês de junho de 1999.

Antenor Lorencão
Antenor Lorencão
Presidente



JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/99

Senhores Vereadores:

A **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, de Venda Nova do Imigrante-ES é uma instituição sem fins lucrativos e voltada prioritariamente aos interesses comunitários e somos conhecedores das dificuldades por que passa a esta instituição e o esforço contínuo empreendido a fim de manter as suas atividades.

No que pertine à doação dos equipamentos e materiais objetos do presente Projeto de Resolução, estes se encontram em desuso na sede desta Casa de Leis, e por tal razão vislumbro a possibilidade de serem úteis à APAE, sendo que esta demonstrou grande interesse em recebê-los.

Destarte, e por tudo mais que a **APAE** representa para o nosso Município, esperamos que os nobres Edis, ao apreciarem esse projeto de lei, votem favoravelmente, haja vista que assim procedendo Vossas Senhorias estarão prestando grande serviço em favor da Comunidade de Venda Nova do Imigrante.

Atenciosamente.


ANTENOR LORENÇÃO
Vereador